



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 036

Revoga o Decreto nº 003/93..

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 003/93, de
05.01.93, a contar de 03 de fevereiro de 1994.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 1994.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/02/1994
DE N.º 5.716
UMUARAMA. 08/02/1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO